EDITAL IEL nº 06/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO DA UNICAMP DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA APLICADA LINGUAGENS E EDUCAÇÃO LÍNGUÍSTICA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (LE), SEGUNDA LÍNGUA (SL) E LÍNGUA ADICIONAL (LA)

O Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado da UNICAMP, nos termos da <u>Deliberação CONSU-A-003/2018</u> e <u>Resolução GR-021/2017</u> e <u>Resolução GR-033/2023</u>.

1. Dos Objetivos:

- 1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.
- 1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

2. Das Bolsas:

- 2.1. Este Edital oferece 01 (uma) bolsa PPPD.
- 2.2. A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e duração de 12 meses, renovável por mais 12 meses.
- 2.3. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Linguagens e Educação Linguística em LE/SL/LA e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:
- LA910: Introdução aos Estudos de Português como L2/LE (4)
- LA085: Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I (4)
- LA086: Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II (4)
- LA 911: A Sala de Aula de Português como Segunda Língua e Língua Estrangeira (4)

3. Dos Requisitos para Inscrição:

- 3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros.
- 3.2. Os requisitos para inscrição são:
- 3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).
- 3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.
- 3.2.2. Apresentação de declaração formal de não terá qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada no momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP.

4. Das Inscrições:

- 4.1. As inscrições estão abertas das 8h do dia 06/09/2023 até as 23h59 do dia 06/10/2023.
- 4.2. Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado "Bolsa PPPD" ao endereço eletrônico selecaopppd@iel.unicamp.br com os seguintes documentos:
- 4.2.1. Requerimento de inscrição (modelo Anexo I);
- 4.2.2. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);
- 4.2.3. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;
- 4.2.4. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;
- 4.2.5. Projeto de Pós-Doutorado, contendo no máximo 16 páginas (incluindo página de rosto), contendo:
- 4.2.5.1. Projeto de Pesquisa com:
- a) título do projeto,
- b) enunciado do problema,

- c) resultados esperados,
- d) cronograma de execução,
- e) formas de divulgação dos resultados, e
- f) bibliografia.
- 4.2.5.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital. O plano de atividades didáticas deverá contar com ementa, programa e bibliografia.
- 4.2.6. Declaração formal de não terá qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada no momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP;
- 4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

5. Da Comissão Julgadora:

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Daniela Palma, Profa. Dra. Érica Luciene Alves de Lima e Profa. Dra. Simone Tiemi Hashiguti.

6. Do Processo de Avaliação:

- 6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.
- 6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:
- a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;
- b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:
- b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa da Unidade;
- b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;
- c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);
- 6.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 6.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7.0 (sete) pontos.
- 6.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(às) candidatos(as).
- 6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.
- 6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.
- 6.8. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.
- 6.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. Da Divulgação do Resultado:

7.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas no dia 13/11/2023.

8. Do Recurso:

- 8.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/.
- 8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico <u>selecaopppd@iel.unicamp.br</u>, com a indicação "RECURSO [nome do(a) candidato(a)]" no campo assunto.
- 8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.5. O resultado dos recursos será divulgado no site da respectiva UEPEx e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

9. Disposições Finais:

- 9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.
- 9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

10. Do Calendário:

Período de Inscrições:	das 8h do dia 06/09/2023 até as 23h59 do dia 06/10/2023.
Divulgação do Resultado da Primeira Fase:	01/11/2023.
Entrevistas:	08/11/2023.
Resultado Final:	13/11/2023.
Previsão do início das Atividades:	04/03/2024.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Professor Doutor Petrilson Alan Pinheiro da Silva
Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem
UNICAMP
Eu, (nome do candidato), (nacionalidade), CPF n° xxxxxxxxx, (telefone com DDD), (e-mail) venho requer a minha inscrição para Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP/IEL, Departamento de xxxxxxxxxx, na área de xxxxx, Edital n° xx/xxxx.
Campinas, xx de setembro de 2023.
Assinatura
Assinatura